



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 037/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018.

“Abre o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), autorizado pela Lei 2625 de 08/03/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.15			DIRETORIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
02.15.01			DIRETORIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
15.452.0020.2076	414	1 3.3.90.39	COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	370.000,00
Total da Suplementação				370.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.15			DIRETORIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
02.15.01			DIRETORIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
15.452.0020.2060	397	1 3.3.90.39	MANUT. SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
02.15			DIRETORIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
02.15.01			DIRETORIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
15.452.0020.2076	407	1 3.1.90.11	COLETA E DISPOSIÇÃO DE RES. SÓLIDOS URBANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	90.000,00
02.15			DIRETORIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
02.15.01			DIRETORIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
15.452.0020.2076	408	1 3.1.90.13	COLETA E DISPOSIÇÃO DE RES. SÓLIDOS URBANOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.15			DIRETORIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
02.15.01			DIRETORIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
15.452.0020.2076	409	1 3.1.90.16	COLETA E DISPOSIÇÃO DE RES. SÓLIDOS URBANOS INDENIZ. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
02.15			DIRETORIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
02.15.01			DIRETORIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
15.452.0020.2076	411	1 3.3.90.30	COLETA E DISPOSIÇÃO DE RES. SÓLIDOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Total da Anulação de Dotação

370.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABAPUA, 11 de MAIO de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

